



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Juscimeira

Rua Dois Irmãos n.º 383 - Fone: (065) 412 1157

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93

DE: 14 DE ABRIL DE 1.993.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o envio de Técnicos daquele Poder, para, juntamente com a Comissão de Fiscalização desta Câmara Municipal, efetuarem uma Auditoria na Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT., e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Artigo 1º** - Fica solicitado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o envio de Técnico daquele Poder para, juntamente com a Comissão de Fiscalização desta Câmara Municipal efetuarem uma **AUDITORIA** em toda documentação oriunda dos balancetes e balanço geral do exercício de 1.992, da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT.

**Parágrafo Único** - Nesta Auditoria deverá ser comprovada a autenticidade das Notas Fiscais junto às empresas fornecedoras, bem como, toda documentação de processos licitatórios e contratos de prestação de serviços.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Em: 14 de abril de 1.993.

  
**JOSE REZENDE SILVA**

**PRESIDENTE**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Juscimeira

Rua Dois Irmãos n.º 383 - Fone: (065) 412 1157

**JOSÉ PEREIRA SOBRINHO**  
VICÉ-PRESIDENTE

**LICÍNIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
1ª SECRETÁRIA

**MANOEL FAGUNDES DE SOUZA**  
2ª SECRETÁRIO